MATRÍCULA N.º 050977

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ITATIBA - SP
REGISTRO GERAL
LUÍS CARMO PASCOAL – Oficial | WALMOR BARBOSA MARTINS JR. – Substituto Oficial

FICHA N.º 01

IMÓVEL: UM TERRENO situado na RUA OITO, constituído pelo **LOTE nº 07**, da **QUADRA K**, do loteamento denominado **"PÁTEO DO COLÉGIO"**, situado na macrozona de expansão urbana desta cidade e comarca de Itatiba/SP, medindo 10,00m em reta, de frente para a Rua 08; 25,00m, em reta, do lado direito, confrontando com o lote nº 08; 25,00m em reta, do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 06, e nos fundos mede 10,00m em reta, confrontando com o lote nº 22 e com o lote nº 23, encerrando a área de 250,00 m2.

PROPRIETÁRIA: VILLE-PAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LIMITADA., firma estabelecida na cidade de São Paulo, Capital, na Avenida Angélica, nº 2632, conjunto 124, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.817.282/0001-02.

REGISTROS ANTERIORES: R.2/37.254, de 17 de julho de 2.000, e R.5/37.254, de 23 de junho de 2.010 – loteamento.

O Oficial,
Luis Carmo Pascoal

---

Av.01 em 17 de agosto de 2.011.
CONDIÇÕES
Procede-se esta averbação, para constar que do "contrato-padrão" que é parte integrante do processo do loteamento a que pertence o imóvel objeto desta matrícula, arquivado em cartório, constam condições estabelecendo normas a serem observadas no aproveitamento do terreno, no tocante às edificações e suas características, e demais condições relativas ao respectivo empreendimento, às quais estão submetidos todos os adquirentes, seus herdeiros ou sucessores.

A Escrevente Autorizada,
Marcia Regina de Lima Prezotto

---

R.02 em 17 de agosto de 2.011.
VENDA E COMPRA
Por Contrato Particular de Escritura de Compra e Venda de Imóvel, com Pacto de Alienação Fiduciária em Garantia de Pagamento e outras avenças, datado em 03 de novembro de 2.010, assinado nesta cidade de Itatiba/SP, a proprietária VILLE-PAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada, neste ato, devidamente representada por Jorge Amilton Helito, CPF.nº 083.726.428-69, VENDEU O IMÓVEL objeto desta matrícula, pelo valor de R$ 57.267,20 a **GILVAN JOSÉ DA SILVA,** brasileiro, pedreiro, RG.nº 5153699/SP e CPF.nº 019.741.924-07, e sua mulher **DILMA MARIA DA SILVA,** brasileira, auxiliar de serviços gerais, RG.nº 33.364.520-0/SP e CPF.nº 284.585.178-25, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Um, Quadra C, lote 3, Jardim Samaritano, Valinhos/SP. A vendedora declarou no título, sob responsabilidade civil e criminal, que explora com exclusividade a atividade de venda e compra de imóveis, estando o imóvel objeto desta matrícula, lançado contabilmente nos seus ativos circulantes, não constando, nunca tendo constado dos seus ativos permanentes, razão pela qual, está dispensada de apresentar as certidões negativas de débitos do INSS e da Secretaria da Receita Federal, embasada no artigo 16, da

-segue no verso-

L.º 2 - REG. GERAL
MT -50977
Digitação - Ok
Conferência - Ok
MOD. 16

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:27/09/2021 18:30:00

O Escrevente Autorizado, Valdir Coelho

Prenotação nº 172392

A Escrevente Autorizada,
Marcia Regina de Lima Prezotto

R.03 em 17 de agosto de 2.011.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Por Contrato Particular mencionado no registro anterior, comparecem como devedores fiduciantes **GILVAN JOSÉ DA SILVA** e sua mulher **DILMA MARIA DA SILVA,** já qualificados, e como credoras fiduciárias **VILLE-PAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.,** já qualificada, devidamente representada, na proporção de 38%, e **FLECHE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.,** com sede em São Paulo, Capital, na Rua Estados Unidos, nº 2134, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.074.306/0001-67, devidamente representada neste ato, por Jorge Amilton Helito, CPF nº 083.726.428-69, na proporção de 62%, e pelo qual, o imóvel objeto desta matrícula, e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, foram constituídos em **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel às credoras fiduciárias, para a garantia de um financiamento no valor de R$54.842,02 destinado à aquisição do presente imóvel, que será pago em 179 prestações/(encargos) mensais e sucessivas, no valor total dos encargos mensais de R$ 339,54 (2.1.3, item C), cada uma, a serem acrescidas de juros de 1% ao mês, de acordo com o sistema de amortização constante com juros simples, com índice de atualização/reajuste mensal: IGP-M da FGV, vencendo-se a primeira delas no dia 10 de janeiro de 2.011, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes; constando ainda do título, multa e outras condições. O valor da garantia fiduciária é de R$ 107.173,44, para a hipótese de público leilão, previsto na Lei nº 9514/97. A presente venda e compra com parcelamento de preço e alienação fiduciária é celebrada em caráter irrevogável e irretratável, não podendo as partes dela se arrepender.

A Escrevente Autorizada,
Marcia Regina de Lima Prezotto

Prenotação sob nº 116.253

Av.04 em 17 de setembro de 2.021.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

Por requerimento datado de 28 de janeiro de 2020, instruído com notificação feita aos fiduciantes, **Gilvan José da Silva e Dilma Maria da Silva**, já qualificados, nos termos do § 7º do art. 26 da Lei nº.9.514/97 notificação esta feita conforme editais publicados nos dias 24, 26 e 29/06/2021, a propriedade do imóvel desta matrícula ficou consolidada nos credores fiduciários, ou seja, **Ville-Par Empreendimentos e Participações Ltda** e **Fleche Participações e Empreendimentos Ltda**, também já qualificados, sendo neste ato apresentada a guia de recolhimento do Imposto de Transmissão Intervivos, paga em 10 de agosto de 2021, no valor de R$.1.145,34.

segue na ficha 02



Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:27/09/2021 18:30:00

MATRÍCULA N.º 050977

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ITATIBA - SP
REGISTRO GERAL
LUÍS CARMO PASCOAL — Oficial
WALMOR BARBOSA MARTINS JR. — Substituto Oficial

O Escrevente Autorizado,

Valdir Coelho

Prenotação nº.172392

FICHA N.º 02

L.º 2 - REG. GERAL
CNS nº 11.977-6

MOD. 16

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE C

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:27/09/2021 18:30:00